Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Assunto: Parecer sobre o PL nº 188/2022

Autor: Vereador Robério Paulino (PSOL)

Relator: Vereador Daniel Valença (PT)

Ementa

Parecer (arts. 59 e 65 do Regimento Interno da CMN). PL 188/2022. Instalação de obras de arte em vias e espaços públicos. Pareceres favoráveis das demais Comissões. Opinião favorável (art. 59, IX, a).

Relatório

Proposto pelo Vereador Robério Paulino, o projeto propõe instalar obras de arte em vias e logradouros públicos, condicionada à aprovação de lei específica (art. 1º), sendo que futuro PL deverá tratar de condições técnicas e de indicação da localidade a ser afixada a obra (art. 2º), desde que guardem relação com a memória cultural e histórica da cidade (art. 4º).

Na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), a Vereadora relatora, Ana Paula, votou favoravelmente, lembrando o compromisso do município com a promoção da cultura (art. 7º, II, da Lei Orgânica Municipal) e reconhecendo a relevância da medida para tanto, eis que “dá a possibilidade de que os munícipes possam ter acesso a cultura gratuita”, no que foi acompanhada. Em seguida, as Comissões de Finanças e a de Direitos Humanos também votaram favoravelmente à tramitação do PL.

Após, concluso para nosso parecer, no âmbito da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

É o que se tem a relatar.

Parecer

Segundo o art. 59, é função das Comissões exarar pareceres acerca de aspectos gerais da Lei e sua conformidade com os objetivos Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, em especial no que tange ao tema da Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação. No presente caso, cabe-nos avaliar o PL nº 188/2022. Pois bem.

O Projeto se adequa perfeitamente às competências desta Casa, versando sobre matéria de interesse local (art. 30, I, da CF), proporcionando "meios de acesso à cultura" e, consequentemente, "à educação", competência concorrente de todos os entes federativos (art. 23, III, da CF).

Assim, trata-se de matéria fundamental à promoção de direitos culturais e históricos, indispensáveis para zelar pela memória popular e enaltecer a categoria artística local, além de fortalecer os laços do povo natalense com imagens da identidade da cidade.

Voto

Sendo assim, opinamos de forma favorável ao PL nº 188/2022, de autoria do Vereador Robério Paulino.

É como voto.

Natal/RN, 26 de abril de 2023.

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)